# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 992 , DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/10/2017
Protocolo

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a poda de árvores nas proximidades da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo, localizada no Bairro Santos Dumond.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de outubro 2017.

**Serginho Ribeiro**
Vereador / PPL

Justificação

Após inúmeras reclamações dos moradores, funcionários e pais de alunos que nos alertaram sobre o perigo causado com os galhos que rotineiramente caem sobre veículos e pessoas e, após visita ao local, constatamos a necessidade de poda de árvores que se encontram na calçada da escola Mário Pimentel de Camargo, localizada no Bairro Santos Dumond. Logo, Indico à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a poda de árvores nas proximidades da escola Mário Pimentel de Camargo. Sem mais para o momento, gostaria de renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA




ESCOLA MUNICIPAL
MARIO PIMENTEL
DE CAMARGO




Rua
Martin Ferdeski

